



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Av. Engenheiro Diniz, nº 1.178, Bairro Martins
Uberlândia - MG - CEP: 38401-136
GABINETE DO REITOR

PORTARIA R nº 801 , de 15 de junho de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Universitário, em sua 5ª reunião/2009, realizada no dia 29/05/2009, deliberou por constituir a Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão – CPDE, prevista no art. 52 do Regimento Interno do Conselho Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão da Universidade Federal de Uberlândia - CPDE.

Art. 2º São nomeados membros desta Comissão os professores **VALDER STEFFEN JÚNIOR** (Pró-Reitor de Planejamento e Administração) – **Presidente** e **CLÉSIO LOURENÇO XAVIER** (Instituto de Economia) – **Relator**, a técnica administrativa **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA** (Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis) e a discente **ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA** (Curso de Graduação em Direito).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Alfredo Júlio Fernandes Neto